



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 02/04 / 2024 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *JB*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 193/2024.

**“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR
VALDELIRIO KAHLBAUM DA
SILVA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Art. 76 da Lei Municipal nº 35/1993,

RESOLVE:

Conceder diária ao servidor, Valdelirio Kahlbaum da Silva, para deslocar-se a Porto Alegre/RS, com saída no dia 03 de abril de 2024 e retorno dia 04 de abril de 2024, para levar paciente para internação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 02 de abril de 2024.

JB
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VB
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

